



Atenção Trabalhadores

Inscrição para o Curso de Formação Básico de Vigilância Portuária – CBVP

As inscrições para o Curso de Formação Básico de Vigilância Portuária – CBVP serão realizadas no dia 03 de março de 2020 pelo site do OGMO/Recife (www.ogmo-recife.org.br)

Os interessados deverão atender os requisitos abaixo:

REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

- a. Os candidatos deverão ter concluído o Ensino Fundamental completo (antigo 1º grau);
- b. Para inscrição no curso, o candidato terá de ser habilitado no Curso Básico de Trabalhador Portuário – CBTP e Curso de Arrumação e Estivagem Técnica – CBAET;
- c. O candidato deverá ter participado e sido aprovado no Curso da NR 35, e estar com seu certificado válido, isto, é dentro do prazo de dois anos, ou ter feito o treinamento periódico bienal;

- d. O candidato deverá estar com o exame periódico atualizado, no dia da inscrição, correspondente ao ano em vigor;
- e. O trabalhador portuário avulso que esteve fazendo parte de processo de cancelamento por absenteísmo, com cadastro/registro suspenso por cancelamento temporário, **não** poderá se inscrever nos cursos;
- f. O trabalhador portuário avulso que esteve com seu “registro” ou “cadastro” suspenso por motivo de benefício previdenciário, de qualquer tipo, **não** poderá se inscrever no curso;
- g. O trabalhador portuário avulso que esteve falta grave ou gravíssima, durante o período de 12 meses, anterior a data de inscrição no curso, **não** poderá efetuar inscrição nos cursos.

REQUISITOS PARA SELEÇÃO:

- ✓ As vagas serão ofertadas primeiramente aos trabalhadores portuários avulsos registrados e somente na existência de vagas em aberto, serão ofertadas aos trabalhadores portuários avulsos cadastrados da categoria, atendendo ao que prevê o item I da cláusula 21º da Convenção Coletiva de Trabalho do Sindicato dos Estivadores;

- ✓ Terá preferência o trabalhador portuário avulso com maior número de engajamentos, nos Portos de Recife e Suape, no período de um ano, que antecede ao mês de inscrição no curso, sendo relacionados os trabalhadores portuários avulsos da maior para menor, até o número de vagas na turma;
- ✓ Como critério de desempate, terá preferência o trabalhador portuário avulso que tiver o menor número de especialização.

CONDIÇÕES PARA SELEÇÃO:

- a. O número de vagas ofertadas no presente Edital será de 20 vagas para a categoria da Estiva/TPA;
- b. O trabalhador não poderá fazer simultaneamente mais de 01 curso;
- c. O trabalhador portuário avulso selecionado para participar do treinamento em uma determinada turma, não será remanejado para outra turma, em hipótese alguma;
- d. Se o trabalhador portuário avulso selecionado para participar do treinamento em uma determinada turma, não comparecer na data e horário estabelecido para o início do curso, e após os 10 minutos de tolerância, será desclassificado e passará a vaga para o próximo trabalhador na lista de seleção (reserva);

- e. Terá preferência o trabalhador portuário avulso que for registro nos OGMOs Recife e Suape;
- f. Terá preferência o trabalhador portuário avulso que não esteja aposentado.

INFORMAÇÕES SOBRE O CURSO:

PERÍODO: 16/03 a 24/03/20

HORÁRIO: 08:00h as 12:00h

LOCAL: OGMO RECIFE

A divulgação dos selecionados será através de: site do OGMO Recife e cartaz nos locais de escalação.

**Recursos Humanos
27/02/2020.**